

ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM

Edital de 10 de outubro de 2024

Processo Seletivo Nº 1 para ingresso de alunos e alunas na EMESP Tom Jobim em 2025

Parte 6 – CORAL JOVEM DO ESTADO – GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS

Dispõe sobre o primeiro Processo Seletivo para preenchimento das vagas remanescentes e cadastro reserva nos cursos e programas da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim no início de 2025

Sumário

2. PARTE 6 – CORAL JOVEM DO ESTADO – GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS.....	2
3. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2025.....	2
4. GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS DA EMESP TOM JOBIM.....	3
4.1. DISPOSIÇÕES GERAIS - Grupos Artísticos de Bolsistas	3
4.1.1. Cancelamento de Inscrição - Grupos Artísticos de Bolsistas	4
4.1.2. Das provas práticas - Grupos Artísticos de Bolsistas.....	4
4.1.3. Dos Critérios de Avaliação e Classificação - Grupos Artísticos de Bolsistas.....	7
4.1.4. Da Divulgação dos Resultados - Grupos Artísticos de Bolsistas.....	7
4.1.5. Do Prazo de Validade do Processo Seletivo - Grupos Artísticos de Bolsistas	7
4.1.6. Da Matrícula dos(as) candidatos(as) Aprovados - Grupos Artísticos de Bolsistas	7
4.1.7. Disposições Finais - Grupos Artísticos de Bolsistas	8
4.2. CORAL JOVEM DO ESTADO DE SÃO PAULO	8
4.2.1. Vagas – Coral Jovem do Estado de São Paulo	8
4.2.2. Idade limite – Coral Jovem do Estado de São Paulo	8
4.2.3. Atividades – Coral Jovem do Estado de São Paulo.....	8
4.2.4. Valor e vigência da Bolsa – Coral Jovem do Estado de São Paulo.....	9
4.1.5. Conteúdo para provas práticas - Coral Jovem do Estado de São Paulo.....	9

ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM

Edital de 10 de outubro de 2024

Processo Seletivo Nº 1 para ingresso de alunos e alunas na EMESP Tom Jobim em 2025

Parte 6 – CORAL JOVEM DO ESTADO – GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS

Dispõe sobre o primeiro Processo Seletivo para preenchimento das vagas remanescentes e cadastro reserva nos cursos e programas da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim no início de 2025

A Santa Marcelina Cultura, Organização Social, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.462.524/0001-58, com sede no Largo General Osório, 147, Luz, em São Paulo, SP, responsável pela Gestão da Escola de Música do Estado de São Paulo - Tom Jobim por força do contrato de gestão nº 03/2023 celebrado com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICAS as normas relativas ao Processo Seletivo Nº 1 para ingresso de alunos(as) nos Cursos Regulares no ano de 2025 e para ingresso nos Programas de Grupos Artísticos de Bolsistas da EMESP Tom Jobim:

1. O Processo Seletivo da EMESP Tom Jobim 2025 tem por objetivos selecionar e classificar os(as) candidatos(as) para ingresso nos cursos oferecidos pela Escola e nos Grupos Artísticos de Bolsistas, por meio de:

- a. Avaliação do conhecimento musical, técnico e teórico do(a) candidato(a);
- b. Avaliação da aptidão e o potencial do(a) candidato(a) para o curso em que pretende ingressar.

2. PARTE 6 – CORAL JOVEM DO ESTADO – GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS

A EMESP Tom Jobim oferece neste Processo Seletivo em **duas modalidades** de Cursos Regulares de música aos(às) e alunos(as) e **cinco programas** de Grupos Artísticos de Bolsistas.

2.1. Grupos Artísticos de Bolsistas:

2.1.1. Coral Jovem do Estado de São Paulo: idade de **até 28 anos (nascidos a partir de 01/01/1996)**.

3. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2025

- **22/10/2024 (a partir das 15h) a 21/11/2024 (até às 23h59) horário de Brasília:** Período de Inscrições para o Processo Seletivo 2025 no site da EMESP Tom Jobim (emesp.org.br).
- **26/11/2024:** Publicação da lista de candidatos(as) inscritos(as) no Processo Seletivo 2025 para participação na prova da 1ª fase (análise do vídeo enviado no momento da inscrição).
- **06/12/2024:** Divulgação da lista de candidatos(as) aprovados(as) na 1ª fase do Processo Seletivo 2025, com a convocação para a 2ª fase, locais, datas e horários das provas.
- **10 a 17/12/2024:** Realização das provas de 2ª fase do Processo Seletivo 2025 (presencial).
- **17/01/2025:** Divulgação da lista de candidatos(as) classificados(as) na 2ª fase do Processo Seletivo 2025. Os(As) candidatos(as) classificados(as) como aprovados(as) serão convocados(as) para preenchimento imediato de vagas remanescentes e os(as) classificados(as) como suplentes, integrarão uma lista de espera.
- **28 a 31/01/2025:** Período de matrículas para os(as) candidatos(as) classificados(as) como aprovados(as) e convocados(as) para as vagas remanescentes disponíveis nos Cursos e Programas de 2025 da EMESP Tom Jobim.

- **10/02/2025:** Início das aulas para os(as) alunos(as) convocados(as) e matriculados(as).

4. GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS DA EMESP TOM JOBIM

Os Grupos Artísticos de Bolsistas são um eixo de difusão artística complementar às atividades de formação da EMESP Tom Jobim, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento dos(as) alunos(as) e criar uma ponte entre o aprendizado e a profissionalização. São eles: Orquestra Jovem do Estado, com trabalho de aprofundamento da performance técnica e estilística dos repertórios sinfônicos clássicos e contemporâneos; Banda Jovem do Estado, que trabalha o repertório tradicional de banda sinfônica e arranjos de peças eruditas, composições populares e concertos temáticos; Orquestra Jovem Tom Jobim, dedicada essencialmente à sonoridade da música popular brasileira em arranjos feitos especialmente para o grupo; Orquestra Jovem do Theatro São Pedro, que trabalha especificamente o repertório operístico tradicional e contemporâneo na programação do Theatro São Pedro; e o Coral Jovem do Estado, que explora a performance na interpretação vocal e expressão a partir dos repertórios lírico, da música antiga e popular, e ainda a Academia de Ópera do Theatro São Pedro, voltado ao repertório de ópera para vozes solistas.

4.1. DISPOSIÇÕES GERAIS - Grupos Artísticos de Bolsistas

O Processo Seletivo dos Grupos Artísticos de Bolsistas tem por objetivos selecionar e classificar os(as) candidatos(as) por meio de avaliação do conhecimento musical e técnico do(a) candidato(a). As vagas disponíveis neste processo seletivo serão correspondentes às vagas remanescentes e cadastro reserva de suplência para cada instrumento e/ou classificação vocal de cada grupo.

Os(As) interessados(as) podem se candidatar para mais de um processo seletivo dos grupos. Além disso, é permitido também a inscrição em diferentes habilitações (instrumento/classificação vocal). Os(As) candidatos(as) aprovados(as) poderão fazer matrícula e participar de apenas uma habilitação.

Antes de se inscrever, o(a) candidato(a) deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá acessar o site, abrir a ficha de inscrição correspondente ao Grupo Artístico pretendido, preenchê-la correta e completamente e, ao final, enviá-la pelo próprio sistema do site.

Após o preenchimento e envio de todos os campos obrigatórios da ficha de inscrição, o(a) candidato(a) receberá um protocolo, o qual servirá como número de controle para sua solicitação de inscrição.

A inscrição no Processo Seletivo estará finalizada **somente após recebimento de mensagem de confirmação** do Departamento de Controle e Registros Acadêmicos da EMESP Tom Jobim no endereço de e-mail indicado na ficha de inscrição.

O(A) candidato(a) que não possuir número de CPF (Cadastro de Pessoa Física) poderá informar para fins de inscrição o CPF (Cadastro de Pessoa Física) de seu(sua) responsável legal.

O(A) candidato(a) estrangeiro(a) que não possuir o CPF (Cadastro de Pessoa Física) deverá informar o número do passaporte para fins de inscrição.

Conforme Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016 o qual dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, informamos que o(a) candidato(a) poderá optar pelo nome social no momento do preenchimento do formulário de inscrição.

Antes de se inscrever, o(a) candidato(a) deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

O(A) candidato(a) que não cumprir os requisitos de idade necessários para o Grupo Artístico escolhido não terá sua inscrição confirmada e não será convocado(a) para a 1ª fase do processo seletivo.

O(A) candidato(a) que possuir alguma deficiência ou necessidades específicas para realização das provas, deverá indicá-las no formulário de inscrição. Isso é necessário para que a EMESP Tom Jobim possa realizar as adequações pertinentes para realização das provas.

As inscrições do Processo Seletivo 2025 para preenchimento de vagas remanescentes e cadastro reserva estarão disponíveis no site da EMESP Tom Jobim, emesp.org.br a partir de 22/10/2024 a 21/11/2024 (até às 23h59 – horário de Brasília).

Poderá se inscrever no Processo Seletivo o(a) **candidato(a) alfabetizado(a)** que estiver dentro dos limites de idade mencionados no [item 2 deste Edital](#), em conformidade com o curso pretendido.

Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá acessar o site, abrir a ficha de inscrição correspondente ao curso pretendido, preenchê-la correta e completamente e, ao final, enviá-la por meio do próprio sistema do site.

Após o preenchimento e envio de todos os campos obrigatórios da ficha de inscrição, o(a) candidato(a) receberá um protocolo, o qual servirá como número de controle para sua solicitação de inscrição.

4.1.1. Cancelamento de Inscrição - Grupos Artísticos de Bolsistas

No caso de inscrições incorretas no sistema, será necessário pedir o cancelamento da referida inscrição via endereço eletrônico da EMESP Tom Jobim (processo.alunos.emesp@emesp.org.br) e aguardar o parecer do Departamento de Controle e Registros Acadêmicos para realização de nova inscrição. No e-mail deverá conter os seguintes dados: nome completo do(a) candidato(a), curso e habilitação (instrumento ou canto) para os quais realizou a inscrição incorreta, informar o motivo da solicitação do cancelamento e anexar a cópia do documento de identidade - RG. O prazo para solicitação de cancelamento da inscrição será até às 12h do dia 21 de novembro de 2024. Após a data e o horário mencionados, não serão aceitos novos pedidos de cancelamento de inscrição.

4.1.2. Das provas práticas - Grupos Artísticos de Bolsistas

Os(As) candidatos(as) serão avaliados a partir da realização de atividades especificamente designadas abaixo para cada processo seletivo, de acordo com o Grupo Artístico inscrito e o instrumento/voz pretendido(a). O(A) candidato(a) deverá tocar/cantar as peças de confronto, conforme descrito e deverá providenciar as partituras da obra no caso da livre escolha e trazer uma cópia para a Banca Examinadora durante a realização da avaliação.

A primeira fase consistirá em uma prova prática não presencial de caráter eliminatória, a qual será composta por material audiovisual a ser disponibilizado pelo(a) candidato(a) com a gravação de um vídeo no YouTube público/não listado.

No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar o link com a gravação do vídeo público/não listado do YouTube para participação da 1ª fase eliminatória do Processo Seletivo 2025 para os Grupos Artísticos de Bolsistas da EMESP Tom Jobim.

Não nos responsabilizaremos por links de vídeos do YouTube que apresentem erros, sejam por dados inconsistentes no endereço enviado no formulário de inscrição ou mesmo pela exclusão do vídeo salvo no YouTube durante o período do Processo Seletivo 2025 pelo(a) candidato(a). O vídeo com a gravação da 1ª fase deverá permanecer disponível para audição até a finalização de todo o período do processo seletivo.

As provas práticas serão em duas fases, conforme designação das atividades para cada grupo/instrumento sendo a:

- **1ª fase ONLINE:** no ato da inscrição, por meio de envio de link de vídeo gravado;
- **2ª fase PRESENCIAL:** por meio de audição em local e data a ser divulgado, conforme calendário do processo seletivo ([Item 3 do Edital](#)). A decisão da banca é soberana, não cabendo revisões ou solicitações sobre o desempenho do candidato(a).

Cada prova presencial da 2ª fase será realizada pontualmente nos dias e horários divulgados na lista de inscritos(as), conforme calendário do processo seletivo ([item 3 do Edital](#)). Não haverá, sob hipótese alguma, alteração de datas e/ou horário de provas para nenhum(a) candidato(a).

O(A) candidato(a) que possuir alguma deficiência ou necessidades específicas para realização das provas, deverá indicá-las no formulário de inscrição. Isso é necessário para que a EMESP Tom Jobim possa realizar as adequações pertinentes para realização das provas.

Os(As) candidatos(as) deverão comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 15 minutos para o horário de início de sua prova, munidos de documento de identificação com foto. O não comparecimento ou atraso de qualquer candidato(a) implicará na impossibilidade de realizar a prova e significará sua eliminação do Processo Seletivo. O(A) candidato(a) que não apresentar documento de identificação com foto não poderá participar da prova e será considerado ausente, sendo excluído do Processo Seletivo.

Para a prova presencial da 2ª fase, o(a) candidato(a) deverá apresentar um breve currículo à banca examinadora no momento da seleção.

Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão portar seus próprios instrumentos para a prova prática. Os(As) candidatos(as) às vagas de contrabaixo, piano, harpa e percussão, se assim desejarem, poderão utilizar os instrumentos da EMESP Tom Jobim, que estarão disponíveis nos locais de prova.

A Banca Examinadora tem a prerrogativa de ouvir apenas trechos das músicas requisitadas, se assim achar suficiente para a avaliação. Nas provas práticas serão observados os seguintes aspectos musicais: fluência no instrumento, musicalidade, ritmo, sonoridade, dinâmica e postura. Não será permitido trazer músico acompanhador para a prova prática.

Instruções relativas à gravação do vídeo no YouTube para participação na 1ª fase do Processo Seletivo 2025 para os Grupos Artísticos de Bolsistas da EMESP Tom Jobim:

- Caso não tenha e-mail do **Gmail**, faz-se necessário criar uma conta no **Google** (clique [aqui](#));
- Acessar o site **www.youtube.com** No canto superior à direita, e clicar no ícone “**Enviar vídeo**” [];
- Selecionar o arquivo de vídeo com a gravação obrigatória para participação na 1ª fase do Processo Seletivo 2025 em conformidade com o conteúdo descrito no Edital e solicitado de

acordo com o Curso e Habilitação (Instrumento ou Canto) para os quais está se inscrevendo neste processo, clicando no botão “Selecionar Arquivos” [].

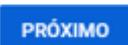
- Após selecionar o arquivo do vídeo, serão disponibilizadas quatro etapas, a saber: **Detalhes, Elementos do Vídeo, Verificações e Visibilidade**.
- Na primeira etapa “**Detalhes**” [**Detalhes**], incluir as informações sobre o vídeo selecionado nos campos indicados a seguir: Título obrigatório e Descrição;
- Incluir como **Título Obrigatório do Vídeo** os seguintes dados:
 1. O nome da EMESP Tom Jobim e o Código do Processo Seletivo 2025, a saber: **EMESP 1PS 2025**;
 2. O Curso e a Habilitação (Instrumento ou Canto) para os quais você está se inscrevendo;
 3. O seu nome completo.

EXEMPLO: “**EMESP 1PS 2025 – CURSO/INSTRUMENTO – NOME DO(A) CANDIDATO(A)**”.

Segue tela demonstrativa:

Título (Campo obrigatório) 

EMESP 1PS 2025 – CURSO/INSTRUMENTO – NOME DO(A) CANDIDATO(A)

- No campo “**Descrição**”, indicar o conteúdo do vídeo gravado de acordo com o que foi solicitado na 1ª fase deste Processo Seletivo para o Curso e Habilitação (Instrumento ou Canto) para os quais você está se inscrevendo neste processo. Nessa etapa será necessário também informar se o vídeo contém conteúdo para crianças ou não;
- Na segunda etapa “**Elementos do Vídeo**”, não será necessário realizar o preenchimento. Desconsiderar as três opções indicadas e clicar no botão do canto direito inferior da tela “**Próximo**” [];
- Na terceira etapa “**Verificações**”, não será necessário realizar o preenchimento. A etapa verificação é feita automaticamente pelo YouTube para direitos autorais. Clicar no botão do canto direito inferior da tela “**Próximo**” [];
- O preenchimento da quarta etapa “**Visibilidade**” é obrigatório e indicará quando e quem poderá visualizar o vídeo. Clicar no ícone: “**Salvar ou publicar**” e escolher a opção de “**vídeo não listado**” para que o vídeo fique disponível apenas para quem acessar o **link** que será gerado pelo YouTube e para que não apareça nas buscas de vídeos públicos. Clicar no botão “**Salvar**” [] para gerar o **link** do vídeo;
- Após salvar, o YouTube disponibilizará uma mensagem de “**vídeo publicado**” e disponibilizará o **link** do vídeo carregado;

- Copiar o **link** disponibilizado pelo YouTube e colar no campo especificado do **formulário de inscrição** na etapa final **“Questionário”**. Para participação no Processo Seletivo 2025 é obrigatório o envio do **link** no ato da inscrição.

4.1.3. Dos Critérios de Avaliação e Classificação - Grupos Artísticos de Bolsistas

No Processo Seletivo, diante do desempenho do(a) candidato(a) na prova, a Banca Examinadora atribuirá notas que variam de 0 (zero) a 10 (dez) aos(às) candidatas(as). A Banca Examinadora da prova será composta por profissionais da área de reconhecida atuação no meio musical. Cada nota atribuída por integrante da Banca Examinadora terá igual peso na nota da prova, sendo considerada a nota final a média ponderada. Os(As) candidatos(as) que obtiverem nota final abaixo de 7,0 na prova serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.

4.1.4. Da Divulgação dos Resultados - Grupos Artísticos de Bolsistas

O resultado deste Processo Seletivo, com a lista de classificação final dos(as) candidatos(as), será divulgado no site da EMESP Tom Jobim, conforme calendário do processo seletivo ([Item 3 do Edital](#)). Com a divulgação do resultado, serão convocados(as) para matrícula candidatos(as) aprovados(as) em ordem de classificação, conforme o número de vagas disponíveis. Os(As) candidatos(as) considerados(as) aprovados(as) e não convocados(as) de imediato integrarão lista de suplentes.

4.1.5. Do Prazo de Validade do Processo Seletivo - Grupos Artísticos de Bolsistas

Os(As) candidatos(as) poderão ser chamados durante toda a validade deste Processo Seletivo, para fins de suplência, até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo esse prazo ser prorrogado a critério da EMESP Tom Jobim.

4.1.6. Da Matrícula dos(as) candidatos(as) Aprovados - Grupos Artísticos de Bolsistas

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) deverão realizar sua matrícula **pessoalmente** junto ao Departamento de Controle e Registros Acadêmicos da EMESP Tom Jobim entre os dias 27 e 31 de janeiro de 2025 no período das 8h30 às 17h30 em conformidade com o cronograma deste Processo Seletivo. De acordo com as informações acima descritas, essa forma de realização de matrícula poderá ser alterada, razão pela qual pedimos a todos(as) que fiquem atentos(as) às publicações divulgadas no site emesp.org.br e ao recebimento de e-mail a ser encaminhado ao endereço eletrônico informado no ato da inscrição.

O(A) candidato(a) convocado(a) que não se matricular na data acima estipulada, perderá automaticamente sua vaga. Somente após a conclusão das matrículas da primeira lista de convocados(as), será iniciada a convocação de suplentes para as vagas remanescente não preenchidas.

Para realizar a matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar: uma foto 3x4 recente, cópia de documento de identidade (RG), cópia do CPF, cópia de comprovante de residência, comprovante de matrícula do ensino regular ou superior (caso esteja estudando), comprovante de conta bancária em nome do(a) aluno(a) (conta corrente ou poupança de pessoa física) e atestado de aptidão física. Candidatos(as) com idade até 17 anos, deverão comparecer acompanhado do responsável legal para efetuar sua matrícula e será necessária a entrega da cópia do RG e CPF do(a) responsável pelo(a) aluno(a).

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) deverão cumprir, rigorosamente, as normas do Manual do(a) Aluno(a) vigente e as normas curriculares e de horários determinados pela EMESP Tom Jobim.

4.1.7. Disposições Finais - Grupos Artísticos de Bolsistas

O correto preenchimento da ficha de inscrição e a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

O ato de submissão da ficha de inscrição significa o completo conhecimento e concordância do(a) candidato(a) ou seu(sua) responsável legal em relação às normas contidas neste Edital.

A EMESP Tom Jobim não se responsabiliza por problemas na inscrição via internet, motivadas por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que venham a impossibilitar a transferência e o envio ou recebimento de dados e comunicações referentes a este Processo Seletivo.

O Departamento de Controle e Registros Acadêmicos da EMESP Tom Jobim manterá um plantão de atendimento ao público para questões relativas ao Processo Seletivo no período de 22 de outubro a 21 de novembro de 2024, por meio do endereço eletrônico: processo.alunos.emesp@emesp.org.br e atendimento telefônico de segunda a sexta-feira das 9h às 19h e aos sábados das 09h às 15h pelos seguintes números (11) 3585-9889 e (11) 3221-0750, **exceto aos domingos e feriados**.

Mais informações e detalhes sobre o Processo Seletivo estão disponíveis no site da EMESP Tom Jobim (emesp.org.br), onde também se encontram as ferramentas para Comunicação online com a Escola.

Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela **Direção e Gestão da EMESP Tom Jobim**.

4.2. CORAL JOVEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

4.2.1. Vagas – Coral Jovem do Estado de São Paulo

Este processo corresponde à seleção para todas as vagas do Coral Jovem do Estado, bem como de reserva de suplência para cada voz, conforme abaixo:

1. Soprano
2. Contralto
3. Tenor
4. Baixo

4.2.2. Idade limite – Coral Jovem do Estado de São Paulo

Para ingresso e permanência no Coral Jovem do Estado de São Paulo, é estipulada a **idade limite de 28 anos (nascidos a partir de 01/01/1996)**.

4.2.3. Atividades – Coral Jovem do Estado de São Paulo

Sob regência do maestro Tiago Pinheiro e preparação vocal de Marília Vargas, a temporada do Coral Jovem do Estado abrange diferentes possibilidades de formações dentro do grupo, em repertórios lírico, de música barroca e de música popular, podendo preparar apresentações em ter formações camerísticas (quartetos e quintetos), que eventualmente deverão se reunir em horários extra aos ensaios. A programação prevê uma agenda com até **20 concertos/apresentações** anuais na cidade de São Paulo e eventualmente em outras localidades e ensaios semanais durante o ano:

Ensaios: segundas, quartas e sextas-feiras

***Nas semanas anteriores aos concertos, serão realizados ensaios intensivos de segunda a sexta-**

feira. A agenda contendo a programação detalhada será entregue no ato da matrícula, conforme calendário ([Item 3 do Edital](#)), com início previsto das atividades em março.

Havendo a necessidade de ensaios e concertos extras, fora dos períodos previamente agendados, poderão ser programados e avisados aos bolsistas com pelo menos um mês de antecedência, sem ultrapassar o limite de concertos ao ano. A agenda contendo a programação detalhada será entregue no ato da matrícula, conforme calendário ([Item 3 do Edital](#)), com início previsto das atividades em março.

Todos os(as) bolsistas do Coral Jovem estarão automaticamente matriculados(as) na disciplina de **Técnica Vocal**. Os(As) cantores(as) terão aulas individuais e em grupo dentro dos horários de ensaios.

Somando ao processo de formação musical o Coral Jovem também poderá ter uma agenda de atividades socioeducativas, que tem o objetivo de ampliar o repertório sociocultural dos(as) alunos(as), expandindo a qualidade educacional e de performance vivenciada no grupo. Estas atividades podem acontecer durante o ano letivo, em datas e horários a serem comunicados com antecedência a todo o grupo. A agenda dessas atividades será entregue na matrícula, conforme calendário (Item 3 do Edital).

4.2.4. Valor e vigência da Bolsa – Coral Jovem do Estado de São Paulo

Os(As) bolsistas matriculados(as) no Coral Jovem do Estado de São Paulo irão receber uma ajuda de custo mensal no valor de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) de março a dezembro de 2025.**

4.1.5. Conteúdo para provas práticas - Coral Jovem do Estado de São Paulo

HABILITAÇÃO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA SELEÇÃO (1ª E 2ª FASES) - PROCESSO SELETIVO 2025
SOPRANO	<p>Primeira fase (vídeo): O(A) candidato(a) deve gravar 01 vídeo com os seguintes repertórios na tonalidade que julgar adequada a sua classificação vocal:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aria “How beautiful” ou outra ária para soprano do oratório Messias de G.F. Händel - “Retrato em Branco e Preto” de Tom Jobim (na tonalidade conveniente ao candidato e condizente com o naipe para o qual está se candidatando. Atenção: executar a melodia original de Tom Jobim) <p>Segunda fase (presencial)</p> <p>- Avaliação em conjunto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Leitura à primeira vista - “Expresso 2222” de Gilberto Gil / Arranjo D. Reginato - “Im Herbst” de Johannes Brahms <p>Cada candidato(a) deve estudar a parte de seu naipe.</p> <p>- Avaliação individual:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O(A) candidato(a) deverá cantar uma peça de livre escolha (ária ou canção erudita ou popular) - O(A) candidato poderá ser solicitado a apresentar novamente alguma das obras cantadas durante a primeira fase.

<p>CONTRALTO</p>	<p>Primeira fase (vídeo): O(A) candidato(a) deve gravar 01 vídeo com os seguintes repertórios na tonalidade que julgar adequada a sua classificação vocal:</p> <ul style="list-style-type: none"> - dueto “He shall feed his flock” ou outra ária para contralto do oratório Messias de G.F. Händel - “Retrato em Branco e Preto” de Tom Jobim (na tonalidade conveniente ao candidato e condizente com o naipe para o qual está se candidatando. Atenção: executar a melodia original de Tom Jobim) <p>Segunda fase (presencial) - Avaliação em conjunto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Leitura à primeira vista - “Expresso 2222” de Gilberto Gil / Arranjo D. Reginato - “Im Herbst” de Johannes Brahms <p>Cada candidato(a) deve estudar a parte de seu naipe.</p> <p>- Avaliação individual: - O(A) candidato(a) deverá cantar uma peça de livre escolha (ária ou canção erudita ou popular) - O(A) candidato poderá ser solicitado a apresentar novamente alguma das obras cantadas durante a primeira fase.</p>
<p>TENOR</p>	<p>Primeira fase (vídeo): O(A) candidato(a) deve gravar 01 vídeo com os seguintes repertórios na tonalidade que julgar adequada a sua classificação vocal:</p> <ul style="list-style-type: none"> - “But Thou didst not leave” ou outra ária para tenor do oratório Messias de G.F. Händel - “Retrato em Branco e Preto” de Tom Jobim (na tonalidade conveniente ao candidato e condizente com o naipe para o qual está se candidatando. Atenção: executar a melodia original de Tom Jobim) <p>Segunda fase (presencial) - Avaliação em conjunto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Leitura à primeira vista - “Expresso 2222” de Gilberto Gil / Arranjo D. Reginato - “Im Herbst” de Johannes Brahms <p>Cada candidato(a) deve estudar a parte de seu naipe.</p> <p>- Avaliação individual: - O(A) candidato(a) deverá cantar uma peça de livre escolha (ária ou canção erudita ou popular) - O(A) candidato poderá ser solicitado a apresentar novamente alguma das obras cantadas durante a primeira fase.</p>
<p>BAIXO</p>	<p>Primeira fase (vídeo): O(A) candidato(a) deve gravar 01 vídeo com os seguintes repertórios na tonalidade que julgar adequada a sua classificação vocal:</p> <ul style="list-style-type: none"> - “The people that walked in darkness” ou outra ária para baixo do oratório Messias de G.F. Händel - “Retrato em Branco e Preto” de Tom Jobim (na tonalidade conveniente ao candidato e condizente com o naipe para o qual está se candidatando. Atenção: executar a melodia original de Tom Jobim) <p>Segunda fase (presencial)</p>

<p>- Avaliação em conjunto:</p> <ul style="list-style-type: none">- Leitura à primeira vista- “Expresso 2222” de Gilberto Gil / Arranjo D. Reginato- “Im Herbst” de Johannes Brahms <p>Cada candidato(a) deve estudar a parte de seu naipe.</p> <p>- Avaliação individual:</p> <ul style="list-style-type: none">- O(A) candidato(a) deverá cantar uma peça de livre escolha (ária ou canção erudita ou popular)- O(A) candidato poderá ser solicitado a apresentar novamente alguma das obras cantadas durante a primeira fase.

ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM
Edital de 10 de outubro de 2024
Processo Seletivo Nº 1 para ingresso de alunos e alunas na EMESP Tom Jobim em 2025
Parte 6 – CORAL JOVEM DO ESTADO – GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS

*EMESP Tom Jobim - Escola de Música do Estado de São Paulo – Instituição do Governo do Estado de São Paulo
e da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado, gerida pela Organização Social Santa
Marcelina Cultura.
Largo General Osório, 147 - Luz
01213-010 - São Paulo/SP*